



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 329

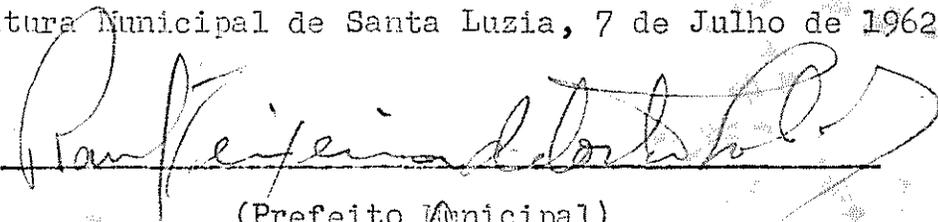
Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte lei:

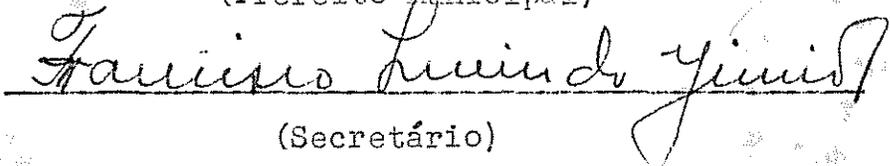
Artigo 1º - Fica denominada rua "Conego Rocha Franco" o beco conhecido beco do transformador nesta cidade e que, partindo da Rua Direita termina na Rua Floriano Peixoto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia, 7 de Julho de 1962.



(Prefeito Municipal)



(Secretário)